



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 45, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2365, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que Informações ao Ministro da Cidadania informações acerca dos beneficiários do Auxílio Brasil.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Rogério Carvalho

07 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER N° , DE 2022

SF/22380.17515-53

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 2.365, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que solicita *ao Ministro da Cidadania informações acerca dos beneficiários do Auxílio Brasil.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

O Senador ALESSANDRO VIEIRA, com base no art. 50, § 2º, da Carta Magna, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer *ao Ministro de Estado da Cidadania, João Roma, informações acerca dos beneficiários do Auxílio Brasil.*

Segundo o autor, *com o fim do auxílio emergencial, muitos beneficiários da política que não se enquadram nos requisitos para o recebimento do Auxílio Brasil ficarão provavelmente desamparados.*

Acrescenta que a exclusão do programa de complementação de renda *criará um contingente de desamparados de políticas sociais, ainda mais considerando o contexto atual de alta inflacionária e de não retomada econômica.*

E informa que *o governo, no entanto, não considerou isso para a elaboração do novo programa social - o Auxílio Brasil - que não ampliou significativamente os critérios de elegibilidade do Bolsa Família.*

Diante desse quadro o autor pretende obter as seguintes informações:



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

1. Quantas famílias ou indivíduos beneficiários do Auxílio Emergencial não receberão o Auxílio Brasil?
2. Qual a quantidade de pessoas nessa situação por ente de federação?
3. Quantas dessas pessoas não possuem vínculo de emprego formal?
4. Há alguma política social do governo federal para assistir essas pessoas?

SF/22380.17515-53

II – ANÁLISE

A Mesa do Senado Federal tem competência para examinar se o pedido atende os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos de informações.

O Requerimento em exame observa o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*. Conforme o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF, o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º, do Ato) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato).

O Ministério da Cidadania é o órgão diretamente subordinado à Presidência da República que pode deter os dados e documentos solicitados nos quesitos listados.

Por fim, ressalto que a matéria observa o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e, portanto, não contém *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem se dirige a *mais de um Ministério* (inciso II).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 2.365, de 2021.

SF/22380.17515-53

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES		SUPLENTES
	-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)		4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	
Weverton (PDT)	Presente	



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2365/2021)

EM SUA 1^a REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal